06 SET. 2023

PORTARIA Nº 322/2023
DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação aoservidor no cargo de motorista de 40%.

- **Márcio Geraldo Barbosa**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de Agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo